



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
6 DE ABRIL DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.926

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	7
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.....	27
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.389, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.157, de 26 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.157, de 26 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Avenida Parque NS-15 passa a ser denominada Avenida Parque NS-15-Júnior Coimbra, ressalvado o trecho compreendido entre a interseção da Avenida LO-05 à interseção com a Avenida LO-13, que passa a denominar-se Avenida dos Esportes - Júnior Coimbra. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº 497/2025, de autoria do Vereador Carlos Amastha)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.886, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos no Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria do Gabinete do Prefeito, constante do subitem 1.1 do inciso I do Anexo II:

I - 1 (um) cargo de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Edna Martins Eugenio;

II - 1 (um) cargo de Assessor Executivo de Gestão, simbologia DAS-2, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Daniel Henrique Rezende de Carvalho.

Art. 2º É acrescido 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, simbologia DAS-4, no subitem 8.1 - Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, constante do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º O item 8 do inciso II do Anexo II do Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II AO DECRETO Nº 2.724,
DE 25 DE JUNHO DE 2025.

II -

8.

1. Gabinete do Secretário Extraordinário;
1.1 - Chefia de Gabinete;
1.2 - Assessoria Executiva;
1.3 - Assessoria Especial;
1.4 - Superintendência de Projetos e Concessões;
1.4.1 - Diretoria de Projetos Estratégicos;
1.4.1.1 - Gerência de Gestão de Projetos;
.....(NR)”

Art. 4º É incluído o subitem 1.9.2 - Assessoria Executiva de Gestão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, constante no inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025.

Art. 5º É excluído 1 (um) cargo de Assessor Especial, simbologia DAS-4, do subitem 8.1 - Tabela de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2026.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.887, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 462, de 16 de maio de 2013, que regulamenta o acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, foi alterada pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, tornou-se necessária a adequação do Decreto nº 462, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a importância de garantir a plena consonância da legislação municipal com a legislação federal, no que se refere ao direito fundamental de acesso à informação,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 462, de 16 de maio de 2013, que regulamenta o acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. O serviço de busca e fornecimento da informação de que trata este Decreto é gratuito, facultada ao órgão ou à entidade a cobrança exclusiva do valor necessário ao ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, quando a busca e o fornecimento da informação exigirem reprodução de documentos.

§ 1º Os custos de reprodução da informação solicitada, referentes às impressões ou às mídias físicas necessárias para a materialização dos documentos, serão pagos mediante a emissão do boleto bancário e fixados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 23.

§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou entidade deverá, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos:

Art. 24. O prazo para resposta ao pedido poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 10 (dez) dias, mediante justificativa formal e fundamentada, a ser comunicada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias corridos. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Pablo de Matos Lemos
Controlador-Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.888, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Adjair de Lima e Silva.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Adjair de Lima e Silva, ocorrido no dia 4 de abril de 2026, fato que gerou tristeza na comunidade palmense e encerra a trajetória de um homem público que atuou de forma decisiva em múltiplas frentes profissionais e políticas, com destaque para sua atuação como advogado, economista e gestor público;

CONSIDERANDO a relevância histórica da atuação de Adjair de Lima e Silva como Deputado Estadual pelo Estado de Goiás em um período anterior à criação do Estado do Tocantins, momento no qual representou os interesses da população da região norte goiana;

CONSIDERANDO o papel central que Adjair de Lima e Silva desempenhou como pioneiro na formação institucional do então recém-criado Estado do Tocantins, ao assumir cargos de Secretário de Estado e da Capital, por meio dos quais colaborou ativamente para a estruturação da máquina administrativa pública, a organização dos primeiros órgãos governamentais e a elaboração das bases legais e econômicas que permitiram ao novo ente federativo e sua Capital iniciar suas atividades de forma organizada e independente,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território do Município de Palmas, pelo período de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo respeito e pesar pelo falecimento do advogado, economista, gestor público e pioneiro Adjair de Lima e Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial estabelecido por este Decreto, a bandeira do Município de Palmas deve ser hasteada a meio mastro em todos os edifícios e repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 426.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 26, ambos da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a sentença judicial na Ação Anulatória de Decisão em Processo Administrativo Disciplinar com pedido de tutela de urgência c/c com danos materiais e morais nº 0007496-48.2022.8.27.2729/TO, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que determina a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar, que decidiu pela demissão de Ana Maria Lage Rabelo do cargo de provimento efetivo Analista em Saúde: Enfermeiro-40h;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0764/2026/SUBJUD/PGM e o Ofício n.º 235/2026/GAB/SEPLAN e o Processo E-palmas nº 00000.0.028300/2026, que orientam a adoção das providências administrativas necessárias ao integral cumprimento da decisão judicial, consistentes na declaração de nulidade do Processo Administrativo nº 2017050562 e na consequente reintegração sub judice da servidora ao cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-40h, integrante do quadro de pessoal do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É reintegrada, sub judice, ANA MARIA LAGE RABELO, matrícula nº 274142, no cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-40h, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 427 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada INÊS GOMES BANDEIRA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos da Escola de Governo - FG, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 428 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002014/2026 e Parecer nº 35/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 7 de abril de 2026:

ABNER SILAS SANTOS CORDEIRO;
EDUARDO RODRIGUES MAGALHÃES;
MILENA PAZ ALVES;
HOSANAH GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 429 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.0077189/2025 e Parecer nº 610/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JHEFFERSON DINIZ GURGEL para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 12 (doze) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 430 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, a partir de 7 de abril de 2026:

I - CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, Secretário Executivo de Contabilidade - DAS-1;

II - DIEGO ALVES DE MORAIS, Superintendente da Contabilidade - DAS-2;

III - ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA, Gerente de Procedimentos Contábeis - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 431 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUCÍOLA BANDEIRA MORAIS BERNARDES QUEIROZ no cargo de Gerente de Gestão Orçamentária de Contratos - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 432 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme a seguir:

I - para a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, SANDRO DIAS SOUSA;

II - para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, LUAN LOUREIRO PEREIRA DOS REIS;

Art. 2º São nomeadas as adiante relacionadas, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme a seguir:

I - para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, VALDILEIA BARBOSA AMORIM;

II - para a Secretaria Municipal de Saúde, KAROLINE BRITO TRINDADE BORBA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 433 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA no cargo de Secretário Municipal Extraordinário do MATOPIBA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 434 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RAPHAEL PAIVA DE ALMEIDA no cargo de Assessor Executivo de Gestão - DAS-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 435 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana:

FRANCISCO DE ASSIS JORGE SEVERINO;
GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA;
ERICKA LORRANE GOULART DA LUZ;
ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 436 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GEAN CARLOS DE AZEVEDO no cargo de Superintendente de Serviços Públicos - DAS-2, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 437 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO LINO CAVALCANTE NETO no cargo de Assessor Executivo de Gestão - DAS-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 438 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.0077189/2025, parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA EDUARDA MARTINS FERREIRA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no período de 20 (vinte) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 439 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.0077189/2025, parecer nº 610/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO PEDRO CURCINO NEVES para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 440 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA para a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 441 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 7 de abril de 2026:

JEFTE NUNES DA SILVA;
LOURIVAL SANTIAGO DOS SANTOS;

MAURILIO NASCIMENTO;
PEDRO DA ROCHA PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 442 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.46630/2025 e Parecer nº 396/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MAYRA SOARES GAMA RODRIGUES para a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 17 (dezesete) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 443 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.012453/2026 e Parecer nº 123/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOAQUIM NETO TAVARES NUNES, na função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 444 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.079918/2025 e Parecer nº 568/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUCAS MENDES DE ALMEIDA, na função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no período de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 445 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085930/2025 e Parecer nº 5/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, WILLIAN ALVES DA SILVA, na função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no período de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 446 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme a seguir:

I - para a Secretaria Municipal de Saúde:

ANA CLAÚDIA MOURA MASCARENHAS;
KAMILA MARTINS LIMA;
SABRINA MARQUES DE AGUIAR;
ANNY GABRIELLY MENDES DOS SANTOS;

II - para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, MARIA GABRIELLY BERTOLZO CORREA;

III - para a Secretaria Municipal de Educação:

DENIZA DE FÁTIMA NUNES DE BARROS MIRANDA;
RAGLÉBIA DA COSTA MORAES DO SANTOS;

IV - para a Secretaria Municipal Extraordinária de Agricultura e Região Metropolitana, OMERCKS VENDRAMINI FURTADO;

V - para a Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, EMANUEL DOS SANTOS BRANDÃO DE LIMA;

VI - para Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras, ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA;

Art. 2º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme a seguir:

I - para a Secretaria Municipal de Educação, AROLDO GOMES ARRUDA JUNIOR;

II - para a Secretaria Municipal de Saúde, JESSICA DE SOUSA MOURÃO COUTINHO;

III - para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, PIETRA SCHUTZ;

IV - para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, VAGNALDO PERERIRA LIMA;

V - para a Secretaria Municipal de Turismo, AMANDA UCHÔA REIS ARAÚJO;

VI - para a Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras, MAGNA TAVARES COSTA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, ao 6 dia do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 447 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GILBERTO GIL DA SILVA no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 448 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR no cargo de Subprefeito da Região Aurenny e Taquaralto - DAS-1, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 449 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO no cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DESPACHOS DO PREFEITO DE PALMAS

MENSAGEM Nº 14/2026

Palmas, 6 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR Marilou Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Palmas
NESTA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares que, nos termos do art. 48 e 71, IV, da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal, ao Autógrafo de Lei nº 60, de 11 de março de 2026.

A proposição, embora meritória, padece de vício de inconstitucionalidade formal, o que impõe a este Chefe do Poder Executivo o dever de obstar sua conversão em lei.

Consultada, a Procuradoria-Geral do Município se manifestou pelo veto do mencionado autógrafo de lei, por meio do Parecer nº194/2026/SUAD/PGM.

Como bem apontado pela PGM, o referido autógrafo de lei, de iniciativa parlamentar, cria novas e específicas competências para secretarias e outros órgãos da administração pública municipal. Ao assim fazê-lo, interfere diretamente na organização e no funcionamento do Poder Executivo, matéria cuja iniciativa legislativa é reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Acerca do tema, é consolidada a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a criação de atribuições e deveres para órgãos municipais, por iniciativa parlamentar, visando à implementação de políticas públicas, invade a esfera da gestão administrativa do Poder Executivo.

Assim, o Poder Legislativo não pode, por meio de lei, determinar como o Poder Executivo deve organizar seus serviços e estruturar seus órgãos.

Nesse sentido, vejamos-se recentes julgados do STF:

EMENTA: Direito administrativo e outras matérias de direito público. Recurso extraordinário. Lei municipal. Transparência pública. Dados abertos. Vício de iniciativa. Criação de órgão. Separação de poderes. Recurso parcialmente provido. (...) 4. Os artigos 6º a 7º, § 2º, da Lei Municipal 8.677/2021, ao disporem sobre a criação de um órgão central para gerir a Política Municipal de Dados Abertos e definir suas atribuições, padecem de vício de iniciativa, em violação ao art. 61 da Constituição Federal, haja vista que a matéria é afeta à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de que é inconstitucional, por vício formal, a lei resultante de iniciativa parlamentar que trate de atribuições de órgãos públicos. (...) (STF - RE:1508920 SP - SÃO PAULO, Relator.: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 25/08/2025, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 15-10-2025 PUBLIC 16-10-2025)

EMENTA: Agravo regimental em recurso extraordinário. Constitucional. Representação por inconstitucionalidade. Lei nº 6.095/16 do Município do Rio de Janeiro, de origem parlamentar, a qual cria "o selo de qualidade de alimentos e de atendimento na comercialização da comida de rua". Criação de novas atribuições para órgão do Poder Executivo. Inconstitucionalidade formal. Precedentes. 1. Segundo a pacífica jurisprudência da Corte, padece de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre novas atribuições, organização e funcionamento de órgãos públicos, haja vista que essa matéria é afeta ao chefe do Poder Executivo. Precedentes: ARE nº 1.022.397-AgR, de minha relatoria, Segunda Turma, DJe de 29/6/18; ARE nº 1.007.409/MT-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Roberto Barroso, DJe de 13/3/17; ADI nº 1.509/DF-AgR, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar

Mendes, DJe de 18/11/14. 2. Embora a lei municipal, cujos méritos não estão em questão, tenha sido concebida para proteger e cuidar da saúde pública, a reserva de iniciativa deve ser preservada. 3. Agravo regimental não provido. (RE 1337675 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 16-05-2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-118 DIVULG 17-06-2022 PUBLIC 20-06-2022).

Por fim, é importante observar que o teor deste autógrafo de lei já se encontra amplamente amparado pela Lei Municipal nº 3.174/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar de Animais Domésticos e Domesticados no Município de Palmas.

Assim, o veto não representa retrocesso à causa animal. Pelo contrário, a proteção e o bem-estar dos animais domésticos continuam a receber atuação destacada por parte do governo municipal.

Ante os fundamentos e fatos explicitados, por ser flagrante a inconstitucionalidade formal, VETO TOTALMENTE o Autógrafo de Lei nº 60, de 11 de março de 2026, e submeto as razões à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, na oportunidade que expresse votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 396, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.028350/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LILIANE BRITO DE MIRANDA ROCHA do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 397, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 7 de abril de 2026:

ELISAN DOS SANTOS RIBEIRO;
HELAYS MARTINS DA SILVA ALVES;
MARIA IRENE DE JESUS ALMEIDA;
RAFAEL PEREIRA GLÓRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 398, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ALESSANDRA CARVALHÃES do cargo de Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios,

Consórcios e Parcerias - DAS-3, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 399, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, a partir de 7 de abril de 2026:

I - CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, Superintendente da Contabilidade - DAS-2;

II - DIEGO ALVES DE MORAIS, Gerente de Procedimentos Contábeis - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 400, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JÉSSICA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 413074776, do cargo de Jornalista-40h, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 401, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 347-NM, de 25 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.920, de 25 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANA FRANCO; leia-se: ANA KEYLA GOMES FRANCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 402, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 300-CT, de 23 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.918, de 23 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO; leia-se: WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 403, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JOÃO LINO CAVALCANTE NETO do cargo de Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito - DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 404, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GEAN CARLOS DE AZEVEDO do cargo de Subprefeito da Região Aurenay e Taquaralto - DAS-1, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 405, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 406, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GILBERTO GIL DA SILVA do cargo de Assessor Executivo - DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 407, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RAPHAEL PAIVA DE ALMEIDA do cargo de Superintendente de Serviços Públicos - DAS-2, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 408, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.027464/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO do cargo de Coordenador de Demandas Administrativas - DAS-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 409, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, conforme a seguir:

I - Assistente Geral-40h, RENATO NUNES BARBOSA SOBRINHO, do Gabinete do Prefeito;

II - Assistente Geral-40h, EMANUEL DOS SANTOS BRANDÃO, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas;

III - Assistente de Sala-40h, ANA CLARA SILVA DE ANDRADE, da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Assistente Administrativo-40h, ANA LARA RODRIGUES SILVA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 410, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor HIGOR CASTRO DE MESQUITA, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 411, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Agente de Serviços-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 1º de abril de 2026:

RENAN AUGUSTO TAVARES GUIMARÃES;
SIMONE CAVALCANTE DA SILVA;
WALDICE PEREIRA SALAZAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 412, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 1º de abril de 2026:

ANNY GABRIELLY MENDES DOS SANTOS;
JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;
LENY COELHO RODRIGUES AGUIAR;
LUCAS MENDES DE ALMEIDA;
WILLIAN ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 413, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 202-CT, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.899, de 20 de fevereiro de 2026, a parte que contratou DANYELLE ALVES DA SILVA, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 859 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 3.756, de 18 de junho de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e a Lei Municipal nº 3.095/2024;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias da servidora Nábia Claudina da Silva Araújo, matrícula nº 413024621, ocupante do cargo de Economista, a partir de 31 de Março de 2026, as quais estavam previstas para serem gozadas no período de 30/03/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão da extrema necessidade dos serviços a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Palmas
ATO Nº 859 - NM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROC. PRODATA: 2023012252

NUP: 00000.020980/2024

ESPÉCIE: Contratação de acesso a Biblioteca Digital de Livros Jurídicos.

OBJETO: Biblioteca Digital.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a partir do vencimento do Segundo Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: até 10 de abril de 2027.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Processo 2023012252.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria Geral do Município, representada por Renato de Oliveira, matrícula nº 413077928 e Contratado: Minha Biblioteca LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.183.749/0001-63.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 23/SUPLAF/GAB/SEPLAN, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para requerer alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto na Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n. 3.173/2025 e art. 4º do Decreto nº 2.461/2023, bem como o art. 3º da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, de 8 de julho de 2025, a qual determina que os ordenadores de despesas deverão indicar, mediante ato publicado, os servidores responsáveis por requerer as alterações orçamentárias tratadas naquela Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ariana Naira Gomes de Lima, matrícula nº 413072794, ocupante do cargo de Diretora de Administração, Finanças e Planejamento, e Natalia Barbosa Ferreira, matrícula nº 413083595, ocupante do cargo de Gerente de Contratos, como responsáveis por requerer, junto ao órgão central, as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na Portaria nº055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar os procedimentos e etapas previstos nos arts. 4º, 5º e 6º da referida Portaria, utilizando os sistemas eletrônicos oficiais (SIG e e-Palmas), respeitando os formulários, prazos e demais exigências definidos na legislação vigente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 059/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 10 de junho de 2025.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Ato nº 1.260 - NM, de 14/10/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 933.931,91 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), junto à Empresa AHGORA SISTEMAS S/A - inscrita no CNPJ nº 08.202.415/0001-50, pelos serviços prestados durante os meses de março a dezembro de 2025, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	MARÇO A DEZEMBRO/2025
1200	SECRETARIA MUNIPINAL. DE MOBILIDADE E DEFESA CIVIL	R\$ 50.689,44
1201	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	R\$ 61.674,04
1300	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	R\$ 28.976,70
1400	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 27.692,26
1600	FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 12.302,29
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	R\$ 11.284,14
2100	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 21.392,61
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 22.795,10
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 61.016,31
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	R\$ 29.484,90
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	R\$ 58.785,01
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR	R\$ 13.701,50
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 49.380,69
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 201.118,18
5201	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 8.530,13
5600	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 15.385,50
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	R\$ 24.815,90
7800	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 19.427,10
7900	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 8.765,89
8501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 24.203,25
8900	FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE DE PALMAS	R\$ 7.233,45
9100	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 23.024,60
9200	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 18.217,08
9300	CASA CIVIL	R\$ 57.622,60
9400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 65.171,87
9600	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	R\$ 11.241,37
	VALOR TOTAL	R\$ 933.931,91

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist NUP 00000.9.134266/2026, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 00000.9.134144/2026.

Palmas -TO, 26 de março de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.922, de 27 de março de 2026, pág. 14, com incorreção no original.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 010/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025003210
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.025089/2025.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 010/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATADA: KAELE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, do tipo viaturas customizadas com giroflex e veículos de passeio para transporte de passageiros, para atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.
ADITAMENTO:
1.1 Consignar a supressão pretendida, com a redução de 13 (treze) veículos a objeto dos lotes 01 e 02, para fazer constar a redução do quantitativo no percentual de 8,95 % ao valor atualizado do instrumento contratual.;
1.2 A tabela disposta na cláusula contratual 1.2 do Contrato passa a vigorar conforme segue:

LOTE 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL P/12 MESES.
1	Veículo tipo HATCHBACK, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível, Potência do motor de 78cv (G) e 82cv (E), zero quilômetro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção.	16	R\$ 2.823,00	R\$ 45.168,00	R\$ 542.016,00
2	Veículo tipo VAN, capacidade para 16 lugares, motor a diesel, Potência do motor de 135 cv, zero KM, 3 portas laterais, com ar-condicionado, vidros e travas elétricos, sistema de som, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo.	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
SUBTOTAL		18			
TOTAL LOTE 1				R\$ 81.168,00	R\$ 974.016,00
LOTE 2 - DEMANDAS ENTIDADES/ORÇÃOS - DCG					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL P/12 MESES.
1	Veículo tipo HATCHBACK, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível, Potência do motor de 78cv (G) e 82cv (E), zero quilômetro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção.	86	R\$ 2.823,00	R\$ 242.778,00	R\$ 2.913.336,00
2	Veículo tipo PICK-UP, cabine simples, motor bicombustível (gasolina ou diesel), potência de 133cv tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, CD player, carroceria aberta com capota de lona removível e fixadores para armação de cargas, locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, sem motorista e sem combustível.	21	R\$ 6.700,00	R\$ 140.700,00	R\$ 1.688.400,00
3	Veículo tipo VAN, capacidade para 16 lugares, motor a diesel, Potência do motor de 135 cv, zero KM, 3 portas laterais, com ar-condicionado, vidros e travas elétricos, sistema de som, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTÍVEL, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo.	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 1.296.000,00
SUBTOTAL		113			
TOTAL LOTE 2				R\$ 491.478,00	R\$ 5.897.736,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.871.752,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais).					

1.3 Alterar a Cláusula Quarta - Do Preço, subitem 4.1 do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 9.649.620,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais). Após a supressão anterior, o valor contratual passou a ser de R\$ 7.735.560,00 (sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Com a presente supressão, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 6.871.752,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
RECURSOS: Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas; 1300 - Controladoria Geral do Município; 1401 - Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes; 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal; 1900 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana; 2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito; 2300 - Procuradoria-Geral do Município de Palmas; 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; 2700 - Secretaria Municipal da Fazenda; 2900 - Secretaria Municipal de Educação; 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; 3700 - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher; 5000 - Secretaria Municipal de Articulação Comunitária; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação; 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social; 7100 - Fundação Cultural de Palmas; 7800 - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas; 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas; 9300 - Casa Civil do Município de Palmas; 9400 - Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Programa de Trabalho.; 1201-26-122-8004-8431; 1300-04-122-8004-8403; 1401-23-122-8004-8404; 1700-18-122-8004-8418; 2100-04-122-8004-8406; 2300-03-122-8004-8407; 2500-04-122-8004-8408; 2600-23-122-8004-8409; 2700-04-122-8004-8410; 2900-12-122-

2000-8411; 3300-20-122-8004-8412; 3500-15-122-8004-8413; 3700-08-122-8004-8414; 5000-15-122-8004-8415; 5600-24-122-8004-8416, 5800-08-244-3001-4394; 7100-13-122-8004-8417; 7100-13-391-7001-4036; 7100-13-392-7001-4033; 7800-18-122-8004-8419; 9100-04-122-8004-8425; 9300-04-122-8004-8427; 9400-15-127-5001-4408; 9400 15 122 8004 8428; 9600-04-122-8004-8429; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.05 Fonte: 15000000300000.
BASE LEGAL: Parecer Nº 124/2026/GAB/PGM, da Justificativa Administrativa constante nos autos, o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2025 e termos do art. 124, inc. I, alínea "b" e artigo 125, caput da Lei nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 1.260 - NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº xxx.256.680-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa KAELE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.323/0001-62, com sede na Av. Taruma, Bairro Praça 14 de Janeiro Nº 1585, Manaus/AM, CEP: 69.020-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.353.362-XX, RG nº XX8867X SSP.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2026

PROCESSO: 00000.0.019497/2026
ESPÉCIE: Convênio.
OBJETO: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de desconto em folha de pagamento de empréstimos consignados para os servidores públicos municipais ativos, remunerados pela PREFEITURA DE PALMAS, respeitando os limites legais vigentes, nos termos do Decreto nº 2.713, de 4 de junho de 2025.
BASE LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal nas disposições do art. 184 e 184-A da Lei nº 14.133/2021; Artigo 39 da Lei Complementar nº 008/99; Decreto Municipal nº 2.713, de 4 de junho de 2025 e pelas normas regulamentadoras.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, mediante justificativa, sempre por meio de termo aditivo.
ASSINATURA: 01/04/2026.
SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Norte, Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28, Centro - Palmas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. André Fagundes Cheguhem, designado pelo ATO nº 1.260 - NM, Matrícula Funcional nº 413019707, doravante denominada CONVENIENTE, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TOCANTINS LTDA, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 26.960.328/0001-43, neste ato representada por SILVAN CELESTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº XXX.396.381-XX e THAYLOR JACOB DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.290.611-XX, doravante denominado CONVENIADO.

**SECRETARIA DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

PORTARIA Nº 018/GAB/SEFAZ, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026 publicada no DOM nº 3.913 de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLEIDE MÁRCIA DE SOUZA BRAGA, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula 15.318-1, para responder interinamente, pela Gerência de Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, pelo período de 06/04/2026 a 19/04/2026, em virtude das férias do servidor titular ZACARIAS NETO LOPES RIBEIRO, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 413069425, na função de Gerente de Controle de Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital,
ao 1º dia do mês de abril de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da 3700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como o 5800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.823.391/0001-47, neste ato representada por seu gestor o Sr.ª. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021., formalizado nos autos do processo administrativo nº 2026001346, que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes do tipo eletrodomésticos, equipamentos de áudio e som e mobiliários em geral, destinados à estruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II, devendo os bens ser novos, de primeiro uso, atender às normas técnicas vigentes, possuir garantia do fabricante e apresentar padrão de qualidade e desempenho adequado às necessidades institucionais., adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.607.587/0001-00, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 20.406,50 (vinte mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Palmas-TO, 31 de março de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

EXTRATO DO TERMO TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 00000.0.081218/2025

ESPÉCIE: O presente instrumento contratual tem por fundamento o art. 149 da Lei nº 14.133/21, bem como o decidido nos autos do processo administrativo nº 00000.0.081218/2025, conforme as orientações contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 002/2025/SUAD/PGM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de pessoas idosas que se encontram em vulnerabilidade ou risco social e pessoal, sem amparo familiar e em certos casos com debilitação de aspecto físico e de saúde, em abrigo institucional, a fim de suprir suas necessidades de moradia, alimentação, fornecimento de itens de higiene pessoal (creme dental, escova dental, shampoo, condicionador, sabonete, desodorante, etc.), vestuário com peças individuais e identificadas (incluindo roupas íntimas), cuidado e atenção básica a saúde com fornecimento de remédios (caso necessário), fraldas descartáveis (caso necessário), roupas de cama e banho individuais e identificadas, serviço de lavanderia.

VALOR TOTAL: R\$ 96.999,99 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP: 00000.0.081218/2025, PARECER REFERENCIAL Nº 002/2025/SUAD/PGM.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática a Gestão/Unidade: 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fonte de Recursos: 150000009000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas, Programa de Trabalho: 08.245.3701-4355-Manutenção da Proteção Social Especial, Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Nota de Empenho: 10826.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como o 5800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.517.287/0001-79, com sede na Rodovia TO-05 Chácara 89 - Taquaralto, Palmas - TO, neste ato representada por THATIANE REBOUÇAS PIRES, portador do CPF/MF nº XXX.971.852-XX.
DATA DA ASSINATURA : 01 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à rua LO 5, quadra T-12/T-22, conjunto 23 - C 23, do Loteamento Taquari, gleba 6, com área de 400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A, situado à rua LO 5, quadra T-12/T-22, conjunto 23 - C 23, do Loteamento Taquari, gleba 6, com área de 220,00 m² e Lote 07 B, situado à rua LO 5, quadra T-12/T-22, conjunto 23 - C 23, do Loteamento Taquari, gleba 6, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 5059/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 161, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à alameda 13, conjunto QI-08, da quadra ARSO 64, com área de 775,36 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, situado à alameda 13, conjunto QI-08, da quadra ARSO 64, com área de 362,10 m² e Lote 01 B, situado à alameda 13, conjunto QI-08, da quadra ARSO 64, com área de 413,26 m², objeto do processo nº 025143-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO: 2022011446
NUP: 00000.0.022205/2024
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Formalizar a alteração da nomenclatura da CONTRATANTE, qual seja: Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026, publicado no DOMP nº 3.913 de 12 de março de 2026 e o Decreto nº 2.879, de 23 de Março de 2026. Art. 4º São mantidos: I - os atuais ocupantes de cargos ou funções gratificadas com a mesma nomenclatura, ainda que haja alteração de lotação decorrente da exclusão ou inclusão de competências decorrentes da transformação ou criação de órgãos, assim não altera a UNIDADE GESTORA(UG) de 9400.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026, publicado no DOMP nº 3.913 de 12 de março de 2026, e artigo 65 da Lei nº 8.666;
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, neste ato representada pelo Secretário Municipal ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, portador do CPF nº XXX.319.161-XX, RG nº X1004XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JS ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELLE Representada pela Josiana dos Santos, portador do e do CPF nº XXX.309.751-XX, inscrito no CNPJ sob nº 28.416.064/0001-97, doravante denominada CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO: 2023011812
NUP: 00000.0.026739/2024
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO OBJETO: Formalizar a alteração da nomenclatura da contratante.
CONTRATANTE, qual seja: Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026, publicado no DOMP nº 3.913 de 12 de março de 2026 e o Decreto nº 2.879, de 23 de Março de 2026. Art. 4º São mantidos: I - os atuais ocupantes de cargos ou funções gratificadas com a mesma nomenclatura, ainda que haja alteração de lotação decorrente da exclusão ou inclusão de competências decorrentes da transformação ou criação de órgãos, assim não altera a UNIDADE GESTORA(UG) de 9400.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026, publicado no DOMP nº 3.913 de 12 de março de 2026, e art. 65 da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, neste ato representada pelo Secretário Municipal ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, portador do CPF nº XXX.319.161-XX, RG nº X1004XX SSP/TO, doravante denominado "Contratante", e a empresa MICROSENS, CNPJ nº 78.126.950/0011-26 representada pelo SR. LUCIANO TERCÍLIO, inscrito no CPF nº xxx.724.729-xx, inscrito no CNPJ sob nº 18.519.527/0001-92, doravante denominada "Contratada".

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO: 2025003994
NUP: 00000.0.032055/2025
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO OBJETO: Formalizar a alteração da nomenclatura da contratante.
CONTRATANTE, qual seja: Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026, publicado no DOMP nº 3.913 de 12 de março de 2026 e o Decreto nº 2.879, de 23 de Março de 2026. Art. 4º São mantidos: I - os atuais ocupantes de cargos ou funções gratificadas com a mesma nomenclatura, ainda

que haja alteração de lotação decorrente da exclusão ou inclusão de competências decorrentes da transformação ou criação de órgãos, assim não altera a UNIDADE GESTORA(UG) de 9400.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026, publicado no DOMP nº 3.913 de 12 de março de 2026, e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, neste ato representada pelo Secretário Municipal ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, portador do CPF nº XXX.319.161-XX, RG nº X1004XX SSP/TO, doravante denominado "Contratante", e a empresa BENDITO SABOR LIDA, CNPJ nº 54.226.459/0001-86 representada por KAMILA FERREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº xxx.226.761-xx, doravante denominada "Contratada".

GERÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
DAIANE FRANCISCA VIRGINIA	041223/2024	24 A 007017
ESPÓLIO DE JOSÉ FILHO DA COSTA	004061/2026	24 A 008757
ESPÓLIO DE MARIA JOSE LUSTOSA VIEIRA	003009/2026	24 A 008751
ESPÓLIO DE PEDRO DIAS FURTADO	004483/2026	24 A 008179
GILMAR PORTILHO SANTIAGO	015544/2025	24 A 017007
MAGNO VIEIRA BEZERRA	057565/2025	24 A 004816
MARCOS HORELHO MOREIRA DUTRA	051924/2025	24 A 014972
MARIA APARECIDA DE ASSIS LUCIANO	020117/2025	24 A 019042
MIRV PRIME PROJETO PALMAS A INCORPORAÇÕES SPE	062160/2025	24 A 006487
RAIMUNDO BENEDITO TAVARES	055674/2025	24 A 015674
REI TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA (FILIAL)	061952/2025	24 A 00746
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVEIRA	084511/2025	24 A 008495

Palmas, 31 de março de 2026.

Lilian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ACREDITAR SIMPOL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	061333/2025	24 A 007882
ADELIA MIRANDA TEIXEIRA SANTOS	041711/2025	24 A 001451
ADRIELLY LELIS DE MIRANDA	072447/2025	24 A 015002
AGROPECUARIA MARIANA LTDA	072605/2025	24 A 007892
ALMIR JOSE JOAQUIM	049339/2025	24 A 018292
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	009530/2025	24 A 019081
ATACADO MEIO A MEIO	072596/2025	24 A 007889
BELA VISTA-INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	053985/2025	24 A 014925
BERTONY PEREIRA RODRIGUES	053962/2025	24 A 014928
CAMILA BRANCO DA SILVA	080148/2025	24 A 004512
CARLOS HENRIQUE CARDOSO VINHADELLI	079425/2025	24 A 015005
CISINO RAIMUNDO DA SILVA	044831/2025	24 A 009825
DAIANE FRANCISCA VIRGINIA	041223/2024	24 A 007017
DANIEL RIBEIRO DA SILVA	065302/2025	24 A 015059
ENILDE SILVA VIEIRA	064549/2025	24 A 014874
ESPÓLIO DE ANTONINHA DENES	008486/2025	24 A 000895
ESPOLIO DE DARCY BARBOSA PEREIRA	053039/2025	24 A 014805

ESPÓLIO DE WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	047046/2025	24 A 018276
FLORIANO RODRIGUES ALVES	016839/2025	24 A 009059
GELTRUDES DANTAS DE ALCANTARA	021723/2025	24 A 001042
GERSON FRANCISCO MACHADO	020104/2025	24 A 001214
GIVAÇO FERNANDES DE SOUSA	026613/2025	22 C 008005
GRAZIELLA DE SOUZA COSTA	065289/2025	24 A 015102
HELIIJUNIOR RODRIGUES SILVA	009528/2025	24 A 019083
JOÃO BATISTA FILHO	061464/2024	24 A 020810
JOAO EUDES LAFETA QUEIROZ	058923/2025	24 A 004710
JOSE RODRIGUES DE SOUSA	059919/2025	24 A 014555
JOSE WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	058778/2025	24 A 004703
LEONICE NUMERIANO DA SILVA	066308/2025	24 A 004503
LUCAS FARIAS PEREIRA RODRIGUES	036973/2024	22 C 013244
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MACHADO	015521/2025	24 A 001303
MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	055457/2025	24 A 014941
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	030995/2024	22 C 003150
MARIA DA PENHA DE FARIA	014146/2025	24 A 002324
MARIA DAS GRAÇAS ESPINDOLA	051963/2025	24 A 014752
MARIA GILDA BEZERRA RONCOLATO	013701/2025	22 C 005191
NELCY DOS SANTOS RAMOS	049582/2025	24 A 018299
ONIZIA DE FRANCA QUIXABEIRA	049735/2024	22 C 007300
PAULO JUNIOR DE ALBURQUERQUE LIMA	068856/2025	24 A 014653
ROBERTO CAMPOS PINTO	023141/2025	24 A 001049
RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO	045263/2025	24 A 009811
SEDE CONSTRUTORA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	058536/2025	24 A 014410
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO TOCANTINS - SINDJOR	058900/2025	24 A 004706
THAIS CRISTINA SOUSA LIMA	079417/2025	24 A 015076
VALDECY BARBOSA	052761/2025	24 A 014914
WILSON PEREIRA MARINHO	009605/2025	24 A 019082

Palmas, 31 de março de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 1º § 4º da Lei 1743/2010, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AGOSTINHO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	012147/2026	24 A 016282
DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY	013935/2026	24 A 016277
DANÚBIO JOSÉ DA SILVA	008716/2026	24 A 016304
DAYS DE BRITO MARQUES	075793/2025	24 A 019761
JOSE DO CARMO DA SILVA	001398/2026	24 A 011080
LUCAS FREITAS VALCARI	004073/2026	24 A 011239
MARCO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	013061/2026	24 A 016275
MARIA APARECIDA PENA RIBEIRO	011994/2026	24 A 016269
MARIA ELENA RIBEIRO PARENTE	011465/2026	24 A 016312
NAZIA RIBEIRO DE SOUZA	001282/2026	24 A 008037
SOLANGE MARIA ALVES	017972/2026	24 A 012542

Palmas, 31 de março de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
CARLOS EUGENIO SANTOS ROCHA	008036/2026	24 A 016709
CLIP CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA	000131/2026	24 A 011305

DULCILEIA GOMES BORGES MARINHO	010088/2026	24 A 016310
ELIZETE ALVES DE SOUSA	004200/2026	24 A 019982
ESPÓLIO DE MILTON FERREIRA DE PADUA	008033/2026	24 A 016711
ESPÓLIO DE PEDRO ANDREOSSI	077391/2025	24 A 012623
ESPÓLIO DE ROSANGELA RIBEIRO ALVES	014402/2026	24 A 003489
JOSE LUCIO ALTIERI	011244/2026	24 A 016671
MANOEL JORGE DA COSTA E OUTRO	012429/2026	24 A 008792
MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES	016636/2026	24 A 016352
MÓVEIS BRASIL	085817/2025	24 A 011212
RAFAEL JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	011988/2026	24 A 008193
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO COSTA	002377/2026	24 A 008265
VICTOR DO ESPIRITO SANTO MACHADO DIAS	009336/2026	24 A 016088
WALESON ARAÚJO DE SOUSA	008900/2026	24 A 015013

Palmas, 31 de março de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 35, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 10/02/2026 a 09/02/2027 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO
413004076	ALENE PRIMADA COSTA	P III	00000.0.083115/2025
258761	BRUNO MOULIN FRANCO	P III	00000.0.080947/2025
413000740	DAIANE DE FREITAS MOREIRA	P III	00000.0.077191/2025
379831	DARILENE PAIVA LIMA	P III	00000.0.077188/2025
324081 e 1000431	DEUZIMAR RIBEIRO PINTO	P III	00000.0.082324/2025
377241	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	P III	00000.0.078568/2025
413001754	JOSÉ GERALDO CAMPOS RIOS	P III	00000.0.079903/2025
4130013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	P III	00000.0.077193/2025
413019745	LINDENBERG BASTOS BORBA	P III	00000.0.078275/2025
381391	LUCIANA PAIXAO DA SILVA	P III	00000.0.077190/2025
413009403	NAIARA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	P III	00000.0.078462/2025
413004075	RAPHAEL AZEVEDO DIAS	P III	00000.0.080946/2025
413012554	RICARDO DUARTE BEZERRA	P III	00000.0.077187/2025
413011751	VANDA DA SILVA SANTOS	P III	00000.0.079546/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, em consonância com o Art. 35 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Licença para Qualificação Profissional, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
302531	ANA CAROLINA CORREIRA DA SILVA RABELO	P IV	03/11/2025
413018181	MARIA SUELI LOPES SIQUEIRA	P III	05/12/2025
258561	HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA	P IV	12/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 035/2026/GAB/SEMED, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 05/2026, vinculado ao Processo/NUP nº 00000.0.002797/2026, celebrado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Construtora Ferreira Santos LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.439.931/0001-59, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, pavimentação, acessibilidade, passeio, iluminação, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Cargo	Servidor	Matrícula
Fiscal	João Marcos Faria da Motta	413083494
Suplente	Leonardo Costa dos Santos	413009409

Art. 2º São atribuições das Nutricionistas Responsáveis:

I - Atuar como fiscais de qualidade da alimentação escolar fornecida pela empresa contratada.

II - Avaliar a execução das boas práticas de manipulação (BPM) e Manual de Boas Práticas (MBP);

III - Fiscalizar o cumprimento dos cardápios;

IV - Acompanhar a utilização dos produtos da agricultura familiar pela contratada;

V - Fiscalizar o cumprimento dos cardápios para Necessidades Alimentares Especiais (NAEs);

VI - Realizar inspeções semanais, emitir relatórios de acompanhamento e encaminhá-los a autoridade superior;

Art. 3º São atribuições do presidente da Comissão:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 4º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer as atribuições de Gestor da contratação, no âmbito do Contrato nº 05/2026, vinculado ao Processo/NUP nº 00000.0.002797/2026, celebrado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Construtora Ferreira Santos LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.439.931/0001-59, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, pavimentação, acessibilidade, passeio, iluminação, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob dedicação exclusiva de mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Gestor	Servidor	Matrícula
Titular	Advan Rodrigues da Silva	159791

Art. 5º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - cadastrar o termo contratual ou congêneres, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

IV - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

V - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

VI - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 - NM

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0036, 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026 e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alteradas pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da escolarização da alimentação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Unidades de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Cora Coralina	2026001538	33.50.30	R\$ 43.888,00
2	ACE - ETI Olga Benário	2026001539	33.50.30	R\$ 46.652,05
3	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2026001540	33.50.30	R\$ 1.714,15
4	ACCEI - CMEI Muidinhos	2026001542	33.50.30	R\$ 4.838,80
TOTAL				R\$ 97.093,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4469 e 12.365.2000.4461 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 150000009,155200009, 255200009.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 173 - NM

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029411/2024 - SF06 DO PE Nº 90149/2024
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE GUARULHOS - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS - TO**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

Órgão Gerenciador: Departamento De Licitações e Contratos de Guarulhos - SP

Certame: Pregão Eletrônico nº 90149/2024

Ata de Registro de Preços: 029411/2024 - SF06

Validade da Ata: até o dia 14/08/2026

Processo Administrativo: 6124/2024

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação de Palmas - TO

Processo de Adesão: 2026001138; NUP: 00000.0.010150/2026

Valor Total: R\$ 2.730.700,00 (Dois milhões, setecentos e trinta mil e setecentos reais).

EMPRESA: EDITORA VALE DAS LETRAS LTDA		CNPJ: 05.167.347/0001-47			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	As frutas	UND	5.000	R\$ 39,90	R\$ 199.500,00
3	Bebê feliz passeio na fazenda	UND	5.000	R\$ 32,70	R\$ 163.500,00
4	Bebê feliz pela vizinhança	UND	5.000	R\$ 32,70	R\$ 163.500,00
7	Toque e sinta o pónei manchinha	UND	5.000	R\$ 42,40	R\$ 212.000,00
9	Bullying as cores da zebra	UND	5.000	R\$ 36,90	R\$ 184.500,00
11	Literatura encantada o poder das estrelas do mar	UND	5.000	R\$ 16,90	R\$ 84.500,00
13	Literatura encantada o curioso cavalo marinho	UND	5.000	R\$ 16,90	R\$ 84.500,00
14	Literatura encantada as baleias brincalhões	UND	5.000	R\$ 16,90	R\$ 84.500,00
16	Hora de brincar	UND	5.000	R\$ 35,68	R\$ 178.400,00
23	Animais do Brasil	UND	5.000	R\$ 105,90	R\$ 529.500,00
24	O corajoso tubarão	UND	5.000	R\$ 90,90	R\$ 454.500,00
27	Pop-up quem é?	UND	5.000	R\$ 61,46	R\$ 307.300,00
30	O baú mágico literatura encantada	UND	5.000	R\$ 16,90	R\$ 84.500,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$ 2.730.700,00

Palmas -TO, 31 de março de 2026.

Anice de Souza Moura
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº:00000.0.000957/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D C DOS REIS LTDA, com o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.000957/2026, tendo como objeto Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 01 de abril de 2026.

Marcelia Barros Maracaipe
Agente da Comissão de Contratação

CMEI FONTES DO SABER

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de fevereiro de 2020, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.022117/2026, firmado com a empresa DAG LAWANY SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ nº 45.160.796/00001-88, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DESTA UNIDADE DE ENSINO

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	01/04/2026
SUPLENTE	Francisca do Nascimento dos Santos	184422	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de abril 2026

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.022117/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: DAG LAWANY SILVA SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DESTA UNIDADE DE ENSINO

VALOR TOTAL: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo N.º: 00000.0.022117/2026
 RECURSOS: Funcional pragmática:
 Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722;
 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
 VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª IRANILDES TAVARES CILIRO, inscrita no CPF N.º: XXX.217.801-XX e portadora do RG N.º X0.82X SSP/TO. Empresa: DAG LAWANY SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ n.º 45.160.796/00001-88, por meio de sua representante legal a Sra. DAG LAWANY SILVA SOUSA, inscrita no CPF: XXX.297.847-XX

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n.º 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município N.º 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n.º 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n.º 003/2026, Processo n.º 00000.0.020675/2026, firmado com a empresa ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 24.715.386/0001-86, cujo objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AREIA DO PARQUINHO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cícera Batista Cavalcante	305571	01/04/2026
SUPLENTE	Noemi Ferreira Da Silva	413005342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de abril de 2026.

Marilene Pinheiro Dos Santos Teotônio
 PRESIDENTE ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO N.º: 00000.0.020675/2026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AREIA DO PARQUINHO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.704,00 (três mil setecentos e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo n.º 00000.0.020675/2026.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
 VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2026.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTÔNIO, inscrita no CPF n.º XXX.842.721-XX e portadora do RG n.º X50.0XX SSP/TO. Empresa ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ n.º 24.715.386/0001-86, por meio de seu representante legal Sr.º FLÁVIO VEIGA RODRIGUES, inscrito no CPF n.º XXX.131.272-XX e portador do RG n.º X.X05.7XX SSP/TO.

CMEI MIUDINHOS

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato N.º 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município N.º 3.871 do dia 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n.º 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n.º 001/2026, Processo n.º 00000.0.017939/2026, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gisleide Alves Santos	413004316	01/04/2026
SUPLENTE	Laurene Rodrigues de Carvalho	296221	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de abril de 2026.

Emival Pereira Alves
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.017939/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R\$ 15.878,74 (quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo nº 00000.0.017939/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza de despesa: 33.50.30 Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 154300000, 254300000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, inscrita no CNPJ nº 06.007.817/0001-78, por seu representante legal o Senhor EMIVAL PEREIRA ALVES, inscrito no CPF nº XXX.408.801-XX e portador do RG nº X05.2XX. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ 10.460.274/0001-17, por seu representante legal, o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF XXX.742.583-XX e portador do RG XX14079199X-X SSP-MA.

CMEI SONHO ENCANTADO

PORTARIA Nº 002, DE 01 ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.873, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.023383/2026, firmado com a empresa: MONTREAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 64.447.714/0001-15, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores notebook e impressora.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	01/04/2026
SUPLENTE	Nezina Cordeiro Da Silva	254691	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 1 de abril de 2026.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.023383/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: MONTREAL TECNOLOGIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores notebook e impressoras
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.023383/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.39 Fonte: 15001001, 25001001, 154000000, 254000000, 154300000, 254300000, 150000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX-SSP/TO. Empresa: MONTREAL TECNOLOGIA representada por seu representante legal, o Senhor Carlos Eduardo de Almeida Araújo, inscrito no CPF sob o nº XXX.053.851-XX.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de Abril de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.012883/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou

examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/0864ce61a58f2cc6a630a14b564194a8.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 99217-8233 ou e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com, em dias úteis.

Palmas-TO, 06 de abril de 2026.

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira
Agente de Contratação

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 006, DE 1 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.021737/2026, firmado com a empresa CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Gomes De Freitas Aguiar	413007826	1/04/2026
SUPLENTE	Millena Barbosa Menezes	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 1 de abril de 2026.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.021737/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 19.800,01 (Dezenove mil, oitocentos reais e um centavo).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.021737/2026.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, por seu representante legal, o Senhor CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.053.851-XX e portador do RG nº X68.6XX- SSP-TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2026/SEIHAB, DE 04 DE MARÇO DE 2026. (*)

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.258 - NM, de 14 de outubro de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 inciso II e artigo 70, inciso III da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "Contratação de assinatura de acesso a ferramenta banco de preços para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 75, II da Lei 14.133/21, e fundamentação com o Art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, à empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), por meio do processo eletrônico NUP: 00000.0.005970/2026, correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500. 15-122-8004-8413, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês março de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição de nº 3.910, do dia 9 de março de 2026, página 08, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 25/2026 PROCESSO Nº: 00000.0.021432/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 65764 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3206622-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: YARA MARIA COSTA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º YARA MARIA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 27/2026
PROCESSO Nº: 00000.0.021435/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 63202 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3022698-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: UMBELINA COSTA ACEVEDO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º UMBELINA COSTA ACEVEDO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 28/2026
PROCESSO Nº: 00000.0.021446/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 16174 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/937260-8.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: MARIA JOSÉ DE PINHO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA JOSÉ DE PINHO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 29/2026
PROCESSO Nº: 00000.0.016150/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 90748 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3549386-5.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: CARMEZIN JOSE DE LIMA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º CARMEZIN JOSE DE LIMA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 30/2026
PROCESSO Nº: 00000.0.021452/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 168443 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3618072-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: PABLO BUNIER CANDIDO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º PABLO BUNIER CANDIDO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 31/2026
PROCESSO Nº: 00000.0.024168/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 148617 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3103700-5.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: JULIANO DO VALE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º JULIANO DO VALE.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 32/2026
PROCESSO Nº: 00000.0.025433/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 118513 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3292289-0.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: KLEBER GIOVANE FIRMINO DE MAGALHÃES.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º KLEBER GIOVANE FIRMINO DE MAGALHÃES.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 33/2026
PROCESSO Nº: 00000.0.027127/2026

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 87802 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3473822-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.
 COMPROMISSÁRIO: WAGNER DE PAULA SILVA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º WAGNER DE PAULA SILVA.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 014/SEBEM/GAB/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos n.º 05/2026 e 06/2026, Notas de Empenho n.º 7718; 7720; 7721; que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo da área de informática e tecnologia, compreendendo insumos e acessórios necessários para a infraestrutura de rede, áudio, vídeo, armazenamento de dados e monitoramento eletrônico, firmado com as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.015.659/0001-06; SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.591.859/0001-50, especificações e condições constantes da Dispensa Eletrônica n.º 126/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025004094 (NUP: 00000.0. 033144/2025).

Servidores		Matrículas
Titular	JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	413079200
Suplente	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	413078958

Art. 2º. Compete ao Gestor e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, na Dispensa Eletrônica n.º 126/2025, no Termo de Referência, nos Contratos n.º 05 e 06/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos n.º 05/2026 e 06/2026, Notas de Empenho n.º 7718; 7720; 7721, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo da área de informática e tecnologia, compreendendo insumos e acessórios necessários para a infraestrutura de rede, áudio, vídeo, armazenamento de dados e monitoramento eletrônico, firmado com as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.015.659/0001-06; SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.591.859/0001-50, especificações e condições constantes da Dispensa Eletrônica n.º 126/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025004094 (NUP: 00000.0. 033144/2025).

Servidores		Matrículas
Titular	CHESY ALEXANDRE COELHO	413073177
Suplente	DAIANE LIMA ALMEIDA	413072910

Art. 4º Compete ao Fiscal e Suplente o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando-se as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, na Dispensa Eletrônica n.º 126/2025, no Termo de Referência, nos Contratos n.º 05 e 06/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 010/SEBEM/GAB/2026, publicada em DOMP nº 3.918 de 23 de março de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos respectivos contratos.

Palmas - TO, 01 de abril de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 05/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.033144/2025 - PRODATA Nº 2025004094.
ESPÉCIE: DISPENSA ELETRÔNICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ N.º 06.015.659/0001-06.
OBJETO: Aquisição de materiais da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), visando atender as demandas de administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0. 033144/2025, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 7718, Funcional Programática - Nome da Ação: 04.122.8004-8418, Natureza da despesa: 4.4.90.52.33 - Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 8.520,00.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Renato da Silva Barreto Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.256.695-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 06/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.033144/2025 - PRODATA Nº 2025004094.
ESPÉCIE: DISPENSA ELETRÔNICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 45.591.859/0001-50.
OBJETO: Aquisição de materiais da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), visando atender as demandas de administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
VALOR: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.033144/2025, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, da Lei federal 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.30.28 e 4.4.90.52.33, e respectivos Empenhos: 7720 e 7721, Funcional Programática Nome da Ação: 04.122.8004-8418, Fonte de Recursos: 150000009. Valor total: R\$ 5.820,00.
SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Francisco Carlos Nascimento da Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.889.423-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 232/SEMUS/GAB/ESPP, DE 26 DE MARÇO DE 2026. (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eulesandra dos Santos Lima Gonçalves, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.666.131-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

(*) REPUBLICADA por ter saído do DOMP nº 3.924, de 31 de março de 2026, pág. 20, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 233/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisca Darc Merteney de Lima, Bacharel em Administração, CPF nº XXX.898.083-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 250/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Isaac Oliveira Nunes, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.284.953-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 251/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Camila Alves de Castro, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.335.171-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 252/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Paulo Henrique Santos de Paula, Médico, CPF nº XXX.468.611-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 256/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marcélia Pereira Mascarenhas de Queiroz, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.502.701-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 257/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Lucilene Ferreira Lima, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.659.113-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 258/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Aurideia Pereira Loiola Dallacqua, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.450.961-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 274/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições por meio da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, combinado com o Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	413018307	2024 a 2025	25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao primeiro dia do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 026/2026.

Formalizamos, a pedido, o desligamento do Pesquisador Multiprofissional I abaixo, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do Plano

Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

CPF	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
XXX.877.762-XX	DENIS BARBOSA DOS SANTOS	16/03/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 027/2026.

Formalizamos, a pedido, o desligamento do Pesquisador Multiprofissional I abaixo, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

CPF	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
XXX.783.104-XX	LUAN EMANUEL PEIXOTO ALENCAR GOMES	31/03/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 028/2026.

Formalizamos o desligamento, a pedido, da Pesquisadora Multiprofissional III abaixo, vinculada ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde - Qualifica -RAVS, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413078640	THAIS NAYARA DOS SANTOS ARAUJO	31/03/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais), junto à ASSOCIAÇÃO BETHEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 71.849.079/0002-59, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 22/2018, conforme tabela abaixo:

Recibo Nº	Valor a pagar
09/2024	R\$ 12.100,00
10/2024	R\$ 12.100,00
11/2024	R\$ 12.100,00
12/2024	R\$ 12.100,00
Total	R\$ 48.400,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 89-COCCD/2026 Nup. 9.13700/2026

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.338,00 (mil e trezentos e trinta e oito reais), junto à JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.461.011/0001-83, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 037/2024, do Pregão Eletrônico nº 025/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4572	R\$ 1.338,00
Total	R\$ 1.338,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.143864/2026.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), junto à DF MEDICAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.656.846/0001-50, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 037/2024, do Pregão Eletrônico nº 025/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
10577	R\$ 27.900,00
Total	R\$ 27.900,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.142905/2026.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), junto à DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.640.617/000110, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, do Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
244842	R\$ 5.940,00
Total	R\$ 5.940,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.143971/2026.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais), junto à ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.707.920/000166, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, do Pregão Eletrônico nº 020/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4267	R\$ 39.560,00
Total	R\$ 39.560,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.143090/2026.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 14.423,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e três reais), junto à W S CARMINO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 36.106.802/0001-28, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 024/2025, do Pregão Eletrônico nº 031/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
4066	R\$ 9.580,00
4050	R\$ 1.743,00
4053	R\$ 3.100,00
Total	R\$ 14.423,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.143501/2026.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), junto à C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, do Pregão Eletrônico nº 028/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
111999	R\$ 368,00
Total	R\$ 368,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.142272/2026.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 34.786,08 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), junto à SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 16.699.864/0001-83, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 044/2024, do Pregão Eletrônico nº 019/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
11049	R\$ 34.786,08
Total	R\$ 34.786,08

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.145065/2026.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), junto à W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.844.754/0001-38, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 044/2024, do Pregão Eletrônico nº 019/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
2173	R\$ 19.000,00
Total	R\$ 19.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.145152/2026.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 77.314,00 (setenta e sete mil e trezentos e quatorze reais) junto à MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, do Pregão Eletrônico nº 028/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
654187	R\$ 60.000,00
656264	R\$ 13.440,00
695127	R\$ 3.874,00
Total	R\$ 77.314,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/

SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.144872/2026.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), junto à ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 046/2024, do Pregão Eletrônico nº 027/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
9599	R\$ 25.500,00
Total	R\$ 25.500,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.145339/2026.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), junto à NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, referente aos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de bens realizados, vinculados à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, do Pregão Eletrônico nº 020/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
181393	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 8.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.144924/2026.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NO MUNICÍPIO DE PALMAS TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento, em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, as demais legislações aplicáveis e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação, de norma complementar, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços em saúde, tem como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, no Município de Palmas-Tocantins em conformidade com a constituição federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento nos termos dos Anexos deste Instrumento, link <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz ou filial com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos deste edital na íntegra.

https://www.palmas.to.gov.br/core/orgao/secretaria-municipal-da-saude/?num_pagina=1&search=edital

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame, deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento a qualquer tempo.

DA VIGÊNCIA: O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período a interesse e necessidade da administração, observado as disposições deste edital e seus anexos.

SIGNATÁRIO: Contratante Secretaria Municipal de Saúde - por meio da Senhora Secretária Municipal de Saúde, DHIEINE CAMINSKI, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº XXX.657.419-XX, residente nesta capital.

Obs: Todas as informações referentes a habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 1302 Sul, Lote 06, conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos no ato da assinatura do Edital.

Palmas, 25 de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2026.

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO.

CONCEDENTE: Município de Palmas/ Escola de Saúde Pública de Palmas.

CONVENIADO: GTP CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA - GRAU TÉCNICO PALMAS.

PROCESSO: 00000.0.084682/2025.

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado, aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos Técnicos em Enfermagem e em Radiologia.

BASE LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº 00000.0.084682/2025, pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 (no que couber), Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Reger-se-á pelas diretrizes estabelecidas na Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025, que regulamenta os fluxos, normas e procedimentos para a realização de estágios supervisionados e práticas educativas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE Dhieine Caminski - Secretária Municipal de Saúde de Palmas, e CONVENIADO Vitor Ramos Bezerra Mororó - Diretor do Grau Técnico Palmas.

Data da assinatura: 23/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 560.370,00 (quinhentos e sessenta mil trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo NUP. 00000.0.026327/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub. Elemento: 3.3.90.30.07. Classificação Funcional: 10.302.3201-2742 - Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub. Elemento: 3.3.90.30.07. Classificação Funcional: 10.302.3201-2742 - Notas de Empenhos: 8653 e 8673, emitidas em 25/03/2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.814.906/0001-33, com sede na QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, 07, QUADRA C 03 LOTE 07, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77002016, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 147.256,94 (cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo NUP. 00000.0.026318/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de empenho 8668; 8661.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.010.127/0001-00, com sede na Quadra ACSV NE 63 A, Av. LO 16, Lote 19, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-643, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDSON LOPES DA SILVA.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

PORTARIA Nº 002/2026

Institui Comissão Técnica para análise e seleção de beneficiários do Programa "Água no Campo", no âmbito da Secretaria Municipal Extraordinária de Cooperação Federativa do Município de Palmas - TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelecem a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos e reforça os princípios da transparência, planejamento e seleção objetiva nos processos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelece diretrizes para a gestão e uso sustentável da água;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir critérios técnicos, objetivos e transparentes para seleção de beneficiários em programas públicos voltados ao desenvolvimento rural e ao acesso à água nas comunidades rurais do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a implementação do Projeto "Água no Campo", destinado à ampliação do acesso à água em propriedades rurais e comunidades agrícolas do município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Seleção e Avaliação, com a finalidade de realizar a análise documental, avaliação técnica e classificação das inscrições apresentadas no âmbito do Programa "Água no Campo", destinado à implantação de poços artesianos e estruturas de abastecimento hídrico em propriedades rurais do Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Diogo Borges de Araújo Costa
Cargo: Secretário Municipal Extraordinário de Cooperação Federativa

II - Membro Administrativo: Eder Nunes Ramalho
Cargo: Assessor Técnico e de Planejamento

III - Membro Técnico / Engenharia: Luiz Fernando Alves Paixão
Cargo: Engenheiro

IV - Membro Técnico: Julio Cesar Pereira Oliveira
Cargo: Secretário Executivo da Região Metropolitana

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I - realizar a análise da documentação apresentada pelos interessados;

II - verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital ou chamamento público;

III - aplicar os critérios de priorização e pontuação definidos no instrumento convocatório;

IV - realizar diligências quando necessárias para confirmação das informações prestadas;

V - elaborar atas, relatórios técnicos e classificação final dos beneficiários;

VI - encaminhar o resultado final para homologação da autoridade competente.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando pagamento de remuneração adicional aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal Extraordinária de Cooperação Federativa, Prefeitura Municipal de Palmas - TO, 01 de abril de 2026.

Diogo Borges de Araújo Costa
Secretário Municipal Extraordinário de Cooperação Federativa

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 019, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dannyell Duarte dos Santos Cardoso, matrícula: 413073836, com o encargo de Fiscal, e Lea Maria Alves de Almeida, matrícula: 413083289, como Suplente dos contratos relacionados abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ
00000.0.020114/2026	006/2026	Contratação direta da Empresa FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA 07.616.202/0001-01
00000.0.021724/2026	021/2026	Contratação direta da Empresa OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA 28.083.221/0001-90
00000.0.015441/2026	023/2026	Contratação direta da Empresa EMBAÚBA FILMES LTDA, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	EMBAÚBA FILMES LTDA 15.144.532/0001-70
00000.0.015169/2026	025/2026	Contratação direta da Empresa VITRINE FILMES LTDA, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	VITRINE FILMES LTDA 11.620.976/0001-83

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Carolina Santos de Sousa	413021176
SUPLENTE	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.020114/2026, que tem como objeto o licenciamento temporário de obras cinematográficas integrantes do catálogo da empresa, com autorização formal para exibição pública comercial no Cine Cultura, equipamento público gerido pela Fundação Cultural de Palmas - FCP, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, CNPJ nº 07.616.202/0001-01, sendo o valor da contratação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Palmas/TO, 23 de março de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.021724/2026, que tem como objeto o licenciamento temporário de obras cinematográficas integrantes do catálogo da empresa, com autorização formal para exibição pública comercial no Cine Cultura, equipamento público gerido pela Fundação Cultural de Palmas - FCP, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA, CNPJ nº 28.083.221/0001-90, sendo o valor da contratação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Palmas/TO, 24 de março de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.015441/2026, que tem como objeto o licenciamento temporário de obras cinematográficas integrantes do catálogo da empresa, com autorização formal para exibição pública comercial no Cine Cultura, equipamento público gerido pela Fundação Cultural de Palmas - FCP, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa EMBAUBA FILMES LTDA, CNPJ nº 15.144.532/0001-70, sendo o valor da contratação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Palmas/TO, 24 de março de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.015169/2026, que tem como objeto o licenciamento temporário de obras cinematográficas integrantes do catálogo da empresa, com autorização formal para exibição pública comercial no Cine Cultura, equipamento público gerido pela Fundação Cultural de Palmas - FCP, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa VITRINE FILMES LTDA, CNPJ nº 11.620.976/0001-83, sendo o valor da contratação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Palmas/TO, 24 de março de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.20114/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
OBJETO: Contratação direta de empresa exclusiva objetivando o licenciamento para exibição de filmes, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da assinatura, até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 150000009000000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-2381, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20251080, Nota de Empenho: 8488, de 18 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

- Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.202/0001-01, representada neste ato pelo Senhor Bruno Wainer, portador do CPF nº XXX.063.287-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.21724/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA.
OBJETO: Contratação direta de empresa exclusiva objetivando o licenciamento para exibição de filmes, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da assinatura, até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 150000009000000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-2381, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20251080, Nota de Empenho: 8541, de 23 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.083.221/0001-90, representada neste ato pelo Senhor Argel Medeiros da Silva, portador do CPF nº XXX.426.451-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.015441/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: EMBAUBA FILMES LTDA.
OBJETO: Contratação direta de empresa exclusiva objetivando o licenciamento para exibição de filmes, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da assinatura, até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 150000009000000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-2381, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20251080, Nota de Empenho: 8531, de 23 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa EMBAUBA FILMES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.532/0001-70, representada neste ato pelo Senhor Daniel de Queiroz Soares, portador do CPF nº XXX.937.506-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.015169/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: VITRINE FILMES LTDA.

OBJETO: Contratação direta de empresa exclusiva objetivando o licenciamento para exibição de filmes, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da assinatura, até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-2381, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20251080, Nota de Empenho: 8538, de 23 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO

RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa VITRINE FILMES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.976/0001-83, representada neste ato pela Senhora Leticia Friedrich portadora do CPF n.º XXX.879.968-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IRMÃOS MEURER LTDA, CNPJ nº 01.667.041/0003-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade: 46.74-5-00 Comercio Atacadista de Cimentos com endereço na 202 SUL CONJ. 2 LT-8 BLOCO 01, cidade/UF de PALMAS TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 3212-7480

